

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 650/90

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE
MENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte - Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no corrente Exercício Financeiro, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - 03070202 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 700.000,00

3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar Cr\$ 800.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - 03070212 - Manutenção dos Serviços de Administração.

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 14.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 800.000,00

3.2.5.3 - Salário-Família Cr\$ 300.000,00

ATIVIDADE - 03070212 - Apoio às Secretarias Internas.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.200.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE - 15844922 - Contribuição ao PASEP.

3.2.8.1 - Contribuição ao PASEP Cr\$ 500.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE - 08411852 - Manutenção de Creche.

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00

ATIVIDADE - 08421882 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 9.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 6.300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

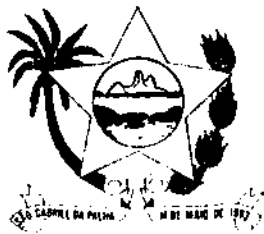
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 500.000,00

ATIVIDADE - 08472392 - Programa de Transporte Escolar.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE - 10520212 - Manutenção dos serviços de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

PROJETO - 10603271 - Construção de Redes Elétricas e Iluminação Pública.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

ATIVIDADE - 16885342 - Manutenção dos Serviços Gerais de Transporte.

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE - 13754282 - Manutenção dos Serviços de Saúde.

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE - 5814862 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

TOTAL Cr\$ 39.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Art. 1º desta Lei, correrão por conta da provável arrecadação do mês de dezembro do corrente ano, conforme especificações abaixo:

01 - Fundo de Participação dos Municípios-FPM Cr\$ 21.443.000,00

02 - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias-ICMS Cr\$ 15.000.000,00

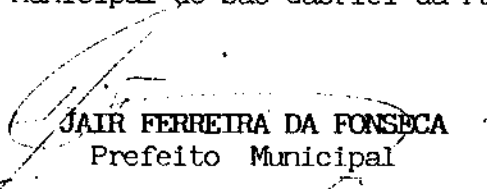
03 - Diversos Cr\$ 2.800.000,00

TOTAL Cr\$ 39.243.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de dezembro de 1.990.


JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração